|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SUBDIREÇÃO GERAL**Praça Marechal Deodoro, 319 – \_\_\_\_\_\_\_\_\_ – \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,Centro, CEP: 57020-919 - Maceió-ALFone: (82) 4009 \_\_\_\_\_\_\_\_\_ - subdirecao@tjal.jus.brOfício nº \_\_\_\_20\_\_\_-SDG-TJ/AL Maceió/ AL, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_de 20 \_\_.1. A Sua Excelência o (a) Senhor(a)

**[NOME COMPLETO]**PROCURADOR(A) GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS[Endereço][CEP] [Cidade/Estado]Assunto: **Aplicação de penalidade – Processo nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_**Senhor(a) Procurador(a) Geral,1. Em atenção ao Art. 6º do Decreto Estadual nº 68.119, de 31 de outubro de 2019 c/c art. 42-A do Ato Normativo nº 48/2019 emanado pelo Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, venho, pelo presente instrumento, informar a V.Sª. acerca da aplicação da penalidade de Multa à empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_decorrente de inexecução contratual no importe de R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ para inscrição do débito na Dívida Ativa Estadual e consequente execução fiscal.2. Saliento que expedimos o Ofício nº \_\_\_/\_\_\_\_\_ objetivando o pagamento voluntário destes valores. No entanto, a [Contratada/Fornecedora] quedou-se inerte.3. Desta feita, solicito à Procuradoria Geral do Estado de Alagoas a inscrição do valor da multa na Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o disposto na Portaria PGE/PFE Nº 001/2023, de 13 (treze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), oriunda Procuradoria do Estado de Alagoas, ao passo em que apresento os seguintes dados para subsidiar o atendimento do pleito ora formulado:a) DEVEDOR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_b) CPF/CNPJ:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_c) ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_d) CONTRATO/ARP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Processo Originário/contratação nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)e) DECISÃO: - Origem: Processos nº \_\_\_\_\_\_ e nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (aplicação de penalidades) - Natureza do Processo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - Decisão e fundamentação: Publicada no DJE em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_\_\_\_\_.f) DECLARAÇÃO DO DEP. FINANCEIRO SOBRE O PAGAMENTO DA MULTA: Não há registro de pagamento voluntário.g) VALOR DA DÍVIDA: - Valor Originário do Crédito:- Termo Inicial para cálculo (data da constituição do crédito): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (fim do prazo de 10 dias úteis para pagamento voluntário da multa). - Forma de calcular os juros e demais encargos: Nos termos do art. 406 do Código Civil: "*quando os juros moratórios não forem convencionados, ou o forem sem taxa estipulada, ou quando provierem de determinação da lei, serão fixados segundo a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional*".- Memorial do cálculo da multa:4. Conforme documentações em anexo, foram aplicadas as penalidades de: [MULTA, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA e INDIRETA ESTADUAL] em desfavor da Empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, referentes à falta de cumprimento do contrato, cujo objeto consiste \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.5. Acompanha o presente expediente ANEXO - INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA, decorrente da Portaria PGE/PFE Nº 001/2023, de 13 (treze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).6. No mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone 4009-\_\_\_\_\_\_ e do e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_@tjal.jus.br.Atenciosamente,**Des.** **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas**PORTARIA PGE/PFE N°001/2023, de 13/06/2023****ANEXO - INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA**

|  |
| --- |
|  |
|

|  |
| --- |
|  |
|

|  |
| --- |
| DEVEDOR |
| NOME | CPF/CNPJ | ENDEREÇO COMPLETO |
|  |  |  |
| DÉBITO |
| ORIGEM/NATUREZA DO CRÉDITO | DECISÃO Nº |
|  |  |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (INFRAÇÃO/PENALIDADE) |
|  |
| VALOR ORIGINÁRIO DO CRÉDITO | TERMO INICIAL PARA CÁLCULO (DATA DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO) |
|  |  |
| Maceió, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_.Des.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas |

 |

 |

 |